



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 32/2020, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA ao Projeto de Lei 32/2020

A dotação abaixo especificada, constante do Projeto de Lei 32/2020, será **criada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2021:

DOTAÇÃO:	47.001.08.122.43.2138	Natureza da despesa: 33.50.39	Valor: (+) R\$ 50.000,00
-----------------	------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	39.01.04.122.0033.2087	Natureza da despesa: 33.50.43	Valor: (-) R\$ 50.000,00
-----------------	-------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo desenvolvimento de projetos e atividades na Creche João XXIII, situada na Avenida Carlos Gomes nº 185, Vila Palmares, CNPJ sob nº 44189173/0001-75.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de novembro de 2020

Ver. Eduardo Leite

VEREADOR

